

TABELA DE EMOLUMENTOS

SERVIÇOS		PREÇOS PARA NÃO ASSOCIADOS (R\$) (valor original)	PREÇOS PARA ASSOCIADOS (R\$) (com desconto)
1	CATEGORIA CCG (Animais Produtos de Cruzamento Sob Controle de Genealogia)		
1.1	CONTROLE DE GENEALOGIA DE NASCIMENTO – CGN		
1.1.1	Machos e Fêmeas	130,00	65,00
1.2	CONTROLE DE GENEALOGIA DEFINITIVO – CGD		
1.2.1	Fêmeas (com genealogia desconhecida - GD)		
1.2.1.1	Até 10 fêmeas por atendimento	167,00	58,00
1.2.1.2	De 11 a 50 fêmeas por atendimento	167,00	50,00
1.2.1.3	A partir de 51 fêmeas por atendimento	167,00	42,00
1.2.2	De fêmeas com genealogia conhecida, simultâneo ao CGN	27,00	13,50
1.2.3	De fêmeas com genealogia conhecida, posterior ao CGN	40,00	20,00
1.2.4	Machos	190,00	95,00
2	CATEGORIA PS (Puro Sintético)		
2.1	REGISTRO GENEALÓGICO DE NASCIMENTO – RGN		
2.1.1	Machos e Fêmeas	130,00	65,00
2.2	REGISTRO GENEALÓGICO DEFINITIVO – RGD		
2.2.1	De fêmeas, simultâneo ao RGN	27,00	13,50
2.2.2	De fêmeas, posterior ao RGN	40,00	20,00
2.2.3	Machos	190,00	95,00
3	EMIÇÃO DE SEGUNDA VIA		
3.1	De Certificado de Nascimento (CGN/RGN)	61,00	30,50
3.2	De Certificado Definitivo (CGD/RGD)	61,00	30,50
4	TRANSFERÊNCIA DE ANIMAL		
4.1	Portador de Controle e Registro de Nascimento (CGN/RGN)	88,00	44,00
4.2	Portador de Controle e Registro Definitivo (CGD/RGD)	88,00	44,00
4.3	De animal inscrito no SRGRG (sem emissão de certificado)	88,00	44,00

Observações:

- Tabela e valores aprovados em reunião da Diretoria Executiva, realizada em 15/07/2024.**
- O criador que estiver inadimplente junto à GIROLANDO, sofrerá bloqueio na emissão de documentos correspondentes ao SRG, estando também sujeito à indicação de seu nome aos cadastros de inadimplentes.
- No caso de recebimento de cheques para o pagamento dos serviços, o mesmo deve ser nominal em nome da Associação Brasileira dos Criadores de Girolando, acompanhado do telefone para contato e documento de identidade do emitente (número e órgão emissor).
- Os valores acima se referem a pagamento À VISTA, no ato do serviço, reservando-se os casos previstos na tabela de descontos e parcelamentos exclusiva para associados, disponibilizada pela GIROLANDO.
- Dados para depósito bancário: Associação Brasileira dos Criadores de Girolando, CNPJ: 20.041.620/0001-86 / Banco do Brasil / Agência 3278-6 / Conta Corrente nº 6637-0 / Uberaba-MG.
- Os associados possuem descontos especiais sobre os valores originais dos emolumentos.
- Para os itens 4.1, 4.2 e 4.3, no caso também de transferência de Título de Associado e do total do rebanho ativo, será cobrado o valor de R\$ 3,15/animal, sendo uma condição exclusiva para associados.
- Esta tabela entrará em vigor a partir do dia **01 de setembro de 2024**, após a aprovação do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

Uberaba (MG), 15 de julho de 2024.


Domício José Gregório Arruda Silva
 Presidente